



## INDICAÇÃO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Indica ao Poder Executivo, implementação de regime de plantão nas Farmácias Básicas Municipais aos finais de semana, feriados e períodos de recesso."

Exma. Sra.

Vereadora: **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhora Presidente,

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, implementação de regime de plantão nas Farmácias Básicas Municipais aos finais de semana, feriados e períodos de recesso.

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões Municipal de Caçu**, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**VEREADORA Virginia Bernardes de Freitas Silva (PRD)**

## **JUSTIFICATIVA:**

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, sugerir ao Poder Executivo implementação de regime de plantão nas Farmácias Básicas Municipais aos finais de semana, feriados e períodos de recesso.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade da assistência farmacêutica à população de Caçu. Atualmente, o cidadão que busca atendimento médico de urgência ou emergência nas unidades de saúde durante os finais de semana e feriados, muitas vezes recebe a prescrição médica, mas encontra a farmácia pública fechada, impossibilitando o início imediato do tratamento.

Esta medida visa:

1. **Humanizar o atendimento:** Evitar que famílias em situação de vulnerabilidade tenham que aguardar o próximo dia útil para acessar medicamentos essenciais.
2. **Eficiência Clínica:** Garantir que o tratamento prescrito nas unidades de plantão seja iniciado prontamente, evitando o agravamento de quadros de saúde.
3. **Viabilidade:** A proposta não exige grandes investimentos em infraestrutura, tratando-se de uma reorganização das escalas de trabalho dos servidores da área, garantindo o direito à saúde previsto na Constituição Federal.

Sabemos da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade de vida, aos cidadãos Caçueiros, para tanto, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

**VEREADORA Virginia Bernardes de Freitas Silva (PRD)**